



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

www.jornalregionall.com.br

DE PERDIZES

DESDE 1992

SÁBADO, 05 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1207 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Atendimento em Saúde se fortalece em Perdizes.

Esta semana a Santa Casa de Perdizes recebeu mais equipamentos para melhor atender pacientes em diversas áreas. O Secretário de Saúde Dr. Clésio, acompanhou a cerimônia de entrega juntamente com os secretários Lucas Marangoni e Dr. Flamarion Carvalho, e disse estar muito satisfeito pelos investimentos que estão sendo feitos na Santa Casa e disse ainda que outros equipamentos serão adquiridos ainda neste ano. "Estamos programando juntamente com o prefeito Fernando a aquisição

de mais equipamentos e sempre estaremos à disposição da Santa Casa e da população de Perdizes", disse Clésio Afonso. O provedor da Santa Casa Dr. Ricardo aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria com a administração municipal e que de certa forma estes equipamentos irão auxiliar os atendimentos não só para os pacientes do Covid, como também para outros diversos tipos de atendimentos. Vários equipamentos já foram entregues e muitos outros estão sendo licitados além de previsão de

novos investimentos que já estão sendo programados

na área da saúde de Perdizes. Pág. 3.



No mês passado o prefeito Fernandinho acompanhado do Secretário de Saúde Dr. Clésio também estiveram na Santa Casa para entregar outros equipamentos.

LIVE SOLIDÁRIA HOMENAGEIA EXPOPER.

A Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi, estará realizando hoje uma Live Solidária com o objetivo de arrecadar fundos e cadeiras de Banho, que são destinados a pessoas da cidade que precisam desse auxílio e também doações que serão repassadas a entidades filantrópicas de Perdizes. O atual Venerável Mestre da Loja Maçônica de Perdizes Dr. Flávio Narciso, comentou que o evento é uma iniciativa 100% solidária, mas que leva um tema importante e muito tradicional para toda população de Perdizes e região. "Vamos homenagear a EXPOPER nesta live, teremos um cenário muito legal, com lo-

cução ao vivo e atrações que preparamos para todos que gostam e que possam aproveitar este evento de casa e para quem quiser doar temos vários canais e

100% será destinado a compra de cadeiras de Banho e doações a entidades da cidade. a Loja Maçônica convida a todos para que neste sábado fiquem em

casa e aproveite a Live solidária que todos nós maçons preparamos para o Brasil e o mundo." Disse o venerável, mais detalhes e canais de doação pag. 4.



FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA

3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana
do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491

34.3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

Drogaria do Silvio
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34.3663-1191
34.9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA
O mundo em suas mãos.

34.3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal!

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dental
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontista
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral
Dr. Ricardo Guimarães - Odontologia, Ortopedia
Dr. Renato Barjona - Radiologia, Radioterapia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 - Divinéia

Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENIDAS**LOTE****BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**

LOTE	M ²	QUADRA	VALOR
23	200,00m ²	27	R\$ 73.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

Lote 04 quadra 08 na Rua Posidônio Machado de Castro... valor R\$ 180.000,00

BAIRRO: CENTRO

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base média total do lote 300 metros. Valor: R\$ 180.000,00

1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS**BAIRRO: CENTRO**

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, próximo ao asilo, Valor R\$ 120.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 210 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 190.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

1 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, Valor R\$ 70.000,00 no ágil, restante financiamento a combinar.

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS Vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00**-LOCAÇÃO**

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENIDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Oleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00.

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



AUTO PEÇAS PERDIZES
AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia **34.3663-1145**



QUEBROU? A B V CONSULTORIA

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666



PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!
34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro



biomar
AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170-000
biomaragronegocios@hotmail.com



Posto Perdígão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocinio



Auto Elétrica Dutra

Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir e Júlio César
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com



JORNAL REGIONAL I

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTPA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$ 160,00



Rede MART
Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



Poemas & Cia.
Prof. Nelson

O amor não vive sozinho

O amor
Pode estar num olhar
Pode estar
A caminho do altar

O amor
Pode estar num sorriso
Pode estar
Num aceno de mão
Que pede presença
Para uma aproximação

O amor
Pode estar num pensamento
Pode estar na lembrança
De outro coração
Quem um dia
Expressou sentimento

O amor
Não vive sozinho
Nem por nada,
É um sentimento
Quem tem na trama
A vida da sua alma

O mundo sem amor
Seria só escuridão
Agonia
Por falta de alegria
Seria a morte
Do coração



PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

A SANTA CASA DE PERDIZES RECEBEU MAIS EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

A Administração Municipal em parceria com a Provedoria da Santa Casa mais uma vez entrega equipamentos para a Santa Casa para melhor atender a população de Perdizes.

Estiveram visitando e oficializando a entrega o Secretário de Saúde Dr. Clésio, acompanhado dos representantes da Prefeitura: Procurador Dr. Flamarion Carvalho, Secretário de Convênios Lucas Marangoni, os Representantes do Comitê Covid 19 de Perdizes; Dra. Maria Janaína, Dr. Rafael Delegado da Polícia Civil de Perdizes e

representando a Santa Casa a Farmacêutica Livia, a Biomédica Jaqueline, a Biomédica Luciana e a enfermeira Gabriela.

Na oportunidade o Laboratório Dr. Carlos Roberto Rassi recebeu de maneira oficial o moderno aparelho Analisador Automático de Bioquímica. Com esse aparelho o Laboratório poderá oferecer vários outros exames para a população, além de poder realizar muito mais exames.

O Secretário de Saúde Dr. Clésio disse estar muito satisfeito pelos investimentos que

estão sendo feitos na Santa Casa e disse ainda que outros equipamentos serão adquiridos ainda neste ano.

O provedor da Santa Casa Dr. Ricardo aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria com a administração municipal e que de certa forma estes equipamentos irão auxiliar os atendimentos não só para os pacientes do Covid, como também para outros diversos tipos de atendimentos.

No mês passado o prefeito Fernandinho acompanhado do Secretário de Saúde Dr. Clésio também estiveram

na Santa Casa para entregar outros equipamentos.

Na ocasião o prefeito agradeceu ao Secretário Clésio, agradeceu ainda o Dr. Ricardo, os demais médicos e todos os envolvidos para que as aquisições pudessem acontecer.

O prefeito disse que em um curto espaço de tempo mais notícias boas vão acontecer, já que, a prefeitura está licitando mais equipamentos para a Santa Casa.

Já foram entregues para a Santa Casa:

- 01 Bomba de infusão,
- 01 Monitor

Multiparamétrico Completo com Pressão Invasiva, Capnografia e Débito Cardíaco;

- 01 Desfibrilador, Cardioversor com Marcapasso e Modo DEA e - 01 Digitalizador do Raio X

- 01 Analisador Automático de Bioquímica e - 01 Osmose Reversa.

Serão entregues 3

veículos para atender a

Secretaria de Saúde.

E estão sendo

licitados:

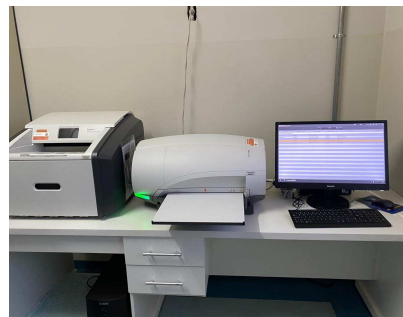
- 01 Eletrocautério;
- 03 Kit's instrumental;
- 01 carrinho de anestesia;
- 01 ventilador mecânico;

- 01 cadeira de coleta;
- Equipamentos para lavanderia;
- 02 computadores e 02 ar condicionado.

E ainda: Uma Van UTI.

Várias melhorias e conquistas na área da saúde ainda vão acontecer e com isto a população poderá contar sempre com saúde de qualidade para viver melhor.

Os novos equipamentos produzirão um impacto direto e significativo na melhoria dos tratamentos de saúde dos cidadãos perdizeses.



CRIATIVA
Móveis, Decorações, Planejados,
Papel de Parede, Cortinas e Colchões
34 **3614-1150**
Praça Presidente Vargas, 131 - Centro

RESTAURANTE do Negro
35 anos
“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, é sim, um ato de amor”.
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco
Disk-Marmite: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

PM SERVIÇO FIQUE SEGURO
DISQUE-DENÚNCIA
Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social
181 DISQUE DENÚNCIA
Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e à paz.
O SIGILO É ABSOLUTO
Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.
Denuncie:
Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações Irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.
AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA
190 181 DISQUE DENÚNCIA POLÍCIA MILITAR

InfoCell
Informática & Celular
98811-9910 | 99166-9107
Assistência Técnica
Troca de Display
Troca de Touch
Restauração de Software
Formatação
Conserto em Geral
Reparo em placa mãe de aparelho
Celular, Computador, Notebook
A tecnologia ampliando o mundo
CELULARES NOTEBOOKS TABLETS
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS
Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

Live Solidária da Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi mobilizará a sociedade em prol do próximo.

Com a participação da dupla Emílio e Eduardo, Loja Maçônica de Perdizes-MG pretende envolver grande público em ação social.



A Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi de Perdizes-MG realizará, neste sábado (05/09), a Live Solidária em prol do projeto “Banco de Empréstimo de Cadeira de Banho”, bem como colaborar com entidades filantrópicas do município. O evento contará com a participação da dupla sertaneja Emílio e Eduardo e do locutor de rodeio Johnny Barreto, e será transmitido, às 20:00 horas, no canal do YouTube dos artistas.

A Live Solidária da Maçonaria, além de ter o cunho solidário e social, será também uma homenagem à Exposição Agropecuária de Perdizes – Expoper. Segundo a atual Diretoria da Loja Maçônica, cada Live tem seu tema e sua formatação, e como a pandemia da Covid-19 suspendeu a edição do evento neste ano, a Loja Maçônica decidiu relembrar a maior festa popular da cidade com a realização da Live direto do Parque de Exposições Olegário Coelho do Prado. “Será um momento de unir a solidariedade com a emoção de cada cidadão perdzense, que ama a Expoper e que, todos os

anos, participa da festa. Será também uma oportunidade para homenagear todas as pessoas envolvidas com a Exposição, desde os organizadores, autoridades, produtores rurais, peões, comerciantes, catadores de latinha, equipe de limpeza e público em geral”, destaca.

As doações para a Live já podem ser feitas. As pessoas interessadas podem enviar uma mensagem para o número de WhatsApp (34) 99339-7260, ou realizar um depósito bancário na conta da Loja Maçônica AACN8, Banco do Brasil, Agência: 1332-3, Conta Corrente nº 20.207-X, CNPJ: 23.371.875/0001-03. “Com a transmissão da Live no canal da dupla Emílio e Eduardo, temos a expectativa de abranger um público maior e tocar mais pessoas no sentido de realizar as doações. Qualquer quantia ou outra forma de doação será bem-vinda. A nossa intenção é unir forças para que mais famílias sejam atendidas e beneficiadas. Contamos com a participação da população”, enfatiza a Diretoria da Loja Maçônica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PERDIZES – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 18, e demais disposições do Estatuto partidário, convoca os membros: I - os delegados eleitos nas Convenções Eleitorais de menor abrangência; II - os detentores de mandatos eletivos no respectivo nível da federação e III - os membros do Diretório, do Conselho de Ética e do Conselho Fiscal do respectivo nível da federação, conforme art. 18 do Estatuto, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia de 16 de setembro de 2020, no horário de 18h:00min às 22h:00min, no local Câmara Municipal de Perdizes, localizada no seguinte endereço: Rua João Luciano Barbosa, nº 322, observada a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Perdizes, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral atinentes a campanha eleitoral de 2020.

O chamamento dos Convencionais Titulares e Suplentes para registrarem presença, terá início a partir das 18h00min do dia 16/09/2020.

Vinícius de Figueiredo Barreto

Presidente do Órgão Provisório Municipal do Partido Cidadania de Perdizes-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO DEM DO MUNICÍPIO DE PERDIZES – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 12 a 23 e demais disposições do Estatuto partidário, convoca a) os Membros da comissão provisória; b) os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores filiados ao Partido, com domicílio eleitoral no Município e no Estado, conforme o caso; c) e os Vereadores filiados ao partido no âmbito do Município; conforme art. 36 do Estatuto, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia de 16 de setembro de 2020, no horário de 18h:00min às 22h:00min, no local Câmara Municipal de Perdizes, localizada no seguinte endereço: Rua João Luciano Barbosa, nº 322, Centro, observada a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Perdizes, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral atinentes a campanha eleitoral de 2020.

O chamamento dos Convencionais Titulares e Suplentes para registrarem presença, terá início a partir das 18h00min do dia 16/09/2020.

Kleber Flausino Dias Junior

Presidente do Órgão Provisório Municipal do Partido DEM de Perdizes-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PTB DO MUNICÍPIO DE PERDIZES – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 34, 35, 36, 37 e demais disposições do Estatuto partidário, convoca: I – Nos municípios em geral; II – os membros do Órgão Provisório Municipal; III – Os eleitores filiados ao partido e inscritos no município observado o disposto no art. 36; IV – Os parlamentares do partido, federais, estaduais e municipais com domicílio eleitoral do município, conforme art. 35 do Estatuto, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia de 16 de setembro de 2020, no horário de 18h:00min às 22h:00min, no local Câmara Municipal de Perdizes, localizada no seguinte endereço: Rua João Luciano Barbosa, nº 322, Centro, observada a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Perdizes, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral atinentes a campanha eleitoral de 2020.

O chamamento dos Convencionais Titulares e Suplentes para registrarem presença, terá início a partir das 18h00min do dia 16/09/2020.

Jose Aparecido Simões

Presidente do Órgão Provisório Municipal do PTB de Perdizes-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PROS DO MUNICÍPIO DE PERDIZES – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 12 a 23 e demais disposições do Estatuto partidário, convoca todos os filiados ao partido na circunscrição, conforme art. 19 do Estatuto, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia de 16 de setembro de 2020, no horário de 18h:00min às 22h:00min, no local Câmara Municipal de Perdizes, localizada no seguinte endereço: Rua João Luciano Barbosa, nº 322, Centro, observada a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Perdizes, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral atinentes a campanha eleitoral de 2020.

O chamamento dos Convencionais Titulares e Suplentes para registrarem presença, terá início a partir das 18h00min do dia 16/09/2020.

Luiz Fabio Vieira

Presidente do Órgão Provisório Municipal do PROS de Perdizes-MG

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Processo Nº 088/2020 Pregão Eletrônico Nº 014 /2020 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2020. Objeto: Aquisição Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS conforme termos de propostas de emendas parlamentares n.ºs 12426.141000/1190-05, 12426.141000/1180-07, 1426.141000/1180-04, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 08/09/2020 às 08h com limite das propostas dia 21/09/2020 às 8:30h/min, data e horário das disputas: 21/09/2020 às 09:00h. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 04 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Ray Teles de Sousa Lemos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Processo nº 069/2020. Tomada de Preço nº 002/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 069/2020 – Tomada de Preço Nº 002/2020, sendo o Objeto: A contratação de empresa para Construção de Ampliação do Conselho de Segurança Pública, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Constrói Empreiteira de Obras e Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 08.624.997/0001-62 o preço total de R\$ 257.252,72 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 24 de Agosto de 2020. Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Extrato de Homologação- Pregão Presencial Nº 047/2020. Processo Nº 074/2020 Objeto: A contratação de empresa para a locação de Máquinas e caminhões, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, de acordo com solicitação das Secretarias Municipais de Máquinas e Transporte e Agropecuária e Meio Ambiente, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 047/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à JM Engenharia e Locação LTDA e Lok & Lok Serviços e Locações EIRELI, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 01 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de ARPNº 021/2020 - Processo Nº 066/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 045/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de adesivos

diversos, banner, placas, faixas, silk screen e outros, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Placanova Indústria e Comércio LTDA ME com o valor global de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Walisson Fonseca Soares ME com o valor global de R\$ 48.623,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais). Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fernando Marangoni Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da prefeitura municipal de PERDIZES MG. Perdizes MG, 03 de Agosto de 2020. José Jairo Alves Martins - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 046/2020. Processo Nº 067/2020 Ata de Registro de Preços Nº 022/2020. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Manilhas de concreto para reparos e conservação de galerias pluviais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa MB Pré – Fabricados LTDA - EPP de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 10 de Agosto de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 048/2020. Processo Nº 076/2020. Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção, limpeza e conservação de poços artesanais no Município de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à Ribeiro e Santana LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 28 de Agosto de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 009/2020, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa

para construção de calçada nas margens da Rodovia MG-462, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as --09horas do dia 23/09/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 18/09/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 03/09/2020 – Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Atenciosamente, José Jairo Alves Martins - Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 010/2020, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa para construção de quadra esportiva no bairro Zezinho Coelho, em Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 13horas do dia 23/09/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 18/09/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 03/09/2020 – Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Atenciosamente, José Jairo Alves Martins - Presidente da Comissão Permanente Licitação .

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 011/2020, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Perdizes MG, em Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as --09horas do dia 24/09/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 21/09/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 03/09/2020 – Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Atenciosamente, José Jairo Alves Martins - Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Classificado

Vende-se uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 nº 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005

Vende-se um imóvel residencial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R\$ 170.000,00)

Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte
Fone: (34) 99255-4146

click
telecom

Click Telecom Perdizes

Você conectado ao futuro!

Fone: (34) 3663-1111

Praça Governador Valadares, 180, Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI

O Controle Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG, considerando a necessidade de assessorar o Órgão Legislativo acerca das práticas ideais relacionadas à gestão, dispõe o seguinte:

CONSIDERANDO a essencialidade do controle interno junto à Administração Pública Municipal, inclusive no âmbito do Poder Legislativo, como forma de auxílio ao Órgão no exercício de sua função institucional;

CONSIDERANDO a função contemporânea do exercício do controle interno, pautada no acompanhamento da execução dos atos e apontamento, em caráter preventivo, sugestivo ou corretivo, das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que até o ano de 2020 o Poder Legislativo do Município de Perdizes/MG não possuía número de servidores efetivos suficientes para que fosse instituído o controle interno do Órgão nos moldes indicados pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/2020, de 04/03/2020, e a Lei nº 2.138/2020, de 16/03/2020, regulamentaram a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Perdizes/MG, estabelecendo a função de confiança de controlador interno;

CONSIDERANDO que não foi possível a apresentação do Plano Anual de Auditoria no início do exercício pelos motivos já apontados acima, o controlador interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG resolveu apresentar o PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA, com aplicabilidade para o restante do exercício do ano de 2020.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTROLE INTERNO

A necessidade do exercício do controle interno pela Administração Pública encontra respaldo na Constituição da República, em seu art. 70, segundo o qual a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de cada poder será exercida pelo controle interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

No mesmo sentido, a Constituição Estadual de Minas Gerais, em seus artigos 74 e 81 resulta a necessidade de implantação e funcionamento do controle interno no âmbito de toda a administração pública, inclusive no Poder Legislativo.

Corroborando a importância do controle interno, a Lei Orgânica do Município de Perdizes/MG, em seus artigos 38 e 81, resulta que o Poder Legislativo Municipal deve manter o sistema de controle interno.

2 – FINALIDADES DO PAAI

O PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna é o instrumento de orientação acerca da realização de auditorias no âmbito do Poder Legislativo de Perdizes/MG, especificando os procedimentos e as metodologias de trabalho. Dentre suas principais finalidades, estão as seguintes:

I – Por meio das auditorias, será possível ao servidor responsável pelo controle interno assessorar o gestor do Poder Legislativo, estabelecer medidas preventivas, sugestivas, ou, em último caso, corretivas, a fim de que os atos administrativos perpetrados pelo Órgão Legiferante sejam compatíveis com os mandamentos legais e com as boas práticas de governança;

II – Assegurar o respeito, pela Administração Pública, de princípios basilares do direito público, tais como Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (art. 37, Constituição da República);

III – Assessorar todos os setores do Poder Legislativo sobre questões procedimentais.

3 – FASES DA AUDITORIA

A auditoria, no âmbito do Poder Legislativo de Perdizes/MG, será procedida com respeito às seguintes fases procedimentais:

I – Planejamento inicial da auditoria, com a determinação do seu objeto, bem como do roteiro de trabalho;

II – Realização de análises, pela utilização de algum método de auditoria;



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

III – Confecção de relatório acerca das conclusões alcançadas pelo controlador interno (seja parcial ou final, a depender da situação);

IV – Assessoria e recomendações, a fim de melhorar os procedimentos de governança, quando necessário.

4 – SETORES ADMINISTRATIVOS A SEREM AUDITADOS

Os seguintes setores, por constituírem áreas de atuação independentes entre si, serão acompanhados pelo controle interno, a fim de que seja prestada assessoria e orientação, quando necessário:

I – Secretaria e serviço de protocolo;

II – Contabilidade, financeiro e administração do Órgão;

III – Comissão Permanente de Licitação e execução de contratos administrativos;

IV – Sistema de frotas, diárias e viagens;

V – Almoarifado e patrimônio.

5 – AÇÕES DE AUDITORIA

O trabalho de auditoria, no ano de 2020, será exercido seguindo o presente roteiro:

I – Auditoria nº 01 – Setor de Licitações

Avaliação Sumária: Analisar autos de processos licitatórios, a fim de verificar a regularidade legal dos procedimentos adotados.

Avaliação de risco: Existência de fraudes licitatórias, direcionamento de licitação para particular específico, irregularidades procedimentais com relação ao tipo de licitação adotada ou ao cumprimento de todos os requisitos legais para o procedimento administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade da Administração em sua atuação como gestora de bens e serviços.

Método utilizado: Para a realização da presente auditoria será utilizado o método de amostragem.

Resultados Ideais: Constatação de regularidade do setor de licitação, situação que demonstre o prestigio às boas práticas de governança e de impessoalidade do Órgão Público com relação às contratações com particulares.

II – Auditoria nº 02 – Contratos Administrativos

Avaliação Sumária: Verificar a regularidade legal da confecção dos contratos administrativos, bem como se a execução dos referidos meios ocorreu em conformidade com as boas práticas de governança.

Avaliação de Risco: Confecção de contratos com irregularidades ou cláusulas que furem os interesses da Administração Pública; execução de contratos com irregularidades que furem o erário; descumprimento de cláusulas contratuais; prestação de serviços ou produtos de baixa qualidade.

Objetivo da Auditoria: Evitar lesões à Administração Pública; constatar que o Órgão público recebeu produtos e serviços de qualidade aceitável; verificar o cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a regularidade legal dos contratos em geral.

Método Utilizado: A fim de cumprir as disposições da presente auditoria, será utilizado o método de amostragem.

Resultados Ideais: Verificação de regularidade dos contratos administrativos.

III – Auditoria nº 03 – Gestão e Pagamento de Pessoal

Avaliação Sumária: Verificar o cumprimento, pelo Órgão gestor, dos preceitos constitucionais e legais acerca dos percentuais e valores que podem ser direcionados ao pagamento de pessoal, bem como verificar a existência de irregularidades na folha de pagamento do Órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

Avaliação de Risco: Exceder os limites estipulados pela Constituição da República e pela Lei Complementar nº 101/2000, com relação aos valores utilizados para pagamento de pessoal. Verificação de irregularidades com relação ao pagamento de valores indevidos a funcionário ou terceiros.

Objetivo da Auditoria: Verificar a regularidade da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Perdizes/MG, bem como se os limites constitucionais e legais estão sendo respeitados.

Método Utilizado: Para a realização da presente auditoria, utilizar-se-á o método de análise anual das informações.

Resultados Ideais: Que os pagamentos perpetrados pelo Poder Legislativo estejam dentro dos parâmetros legais e constitucionais permitidos.

IV – Auditoria nº 04 – Sistema de Frotas, diárias e viagens

Avaliação Sumária: Avaliar a utilização dos automóveis de propriedade da Câmara Municipal, bem como a regularidade das viagens realizadas.

Avaliação de Risco: Pagamento de diárias irregulares; realização de viagens com ilegalidade; utilização do sistema de frotas para benefício particular.

Objetivo da Auditoria: Verificar a integridade da utilização das frotas do Poder Legislativo; verificar se as viagens e os pagamentos de diárias foram regulares.

Método Utilizado: A fim de realizar a presente auditoria, será utilizado o método de amostragem.

Resultados Ideais: Constatação de que os automóveis pertencentes ao Poder Legislativo foram utilizados apenas em interesses do Órgão Legiferante, e, por consequência, em interesses públicos; constatação de que as diárias pagas respeitaram todos os ditames legais de regularidade.

V – Auditoria nº 05 – Almoarifado

Avaliação Sumária: Verificar o correto armazenamento de materiais e bens.

Avaliação de Risco: Constatação de desperdício ou incorreção na utilização e armazenamento de materiais do almoarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

Objetivo da Auditoria: Verificar a forma como os materiais do almoarifado são armazenados, bem como verificar a forma como os referidos bens são administrados.

Método Utilizado: A fim de verificar a presente auditoria, será utilizado o método de amostragem.

Resultados Ideais: Correta utilização e armazenamento dos materiais do almoarifado.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano Anual de Auditoria é uma ferramenta de projeção de ações, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Perdizes/MG, a fim de que sejam alcançadas, juntamente com o gestor do Órgão, práticas de boa governança. Os resultados alcançados pelas práticas relacionadas ao controle interno subsidiarão a realização de relatórios, periódicos e anuais, que esclarecerão a situação atual do Órgão ao respectivo gestor.

Tendo em vista as circunstâncias já apontadas no presente documento, relacionadas à criação e designação da função de controlador interno, as auditorias no âmbito da Câmara Municipal, no exercício de 2020, serão realizadas entre os meses de setembro e dezembro do respectivo ano. Nesse sentido, o trabalho do controle interno guardará correspondência com o período de tempo restante para o exercício de 2020.

Perdizes/MG, 25 de agosto de 2020.

Heitor José Caixeta de Andrade
Heitor José Caixeta de Andrade
Controlador Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG



AGROPOL

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA



(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

GRECI 3.319

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br



IMÓVEIS À VENDA

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se excelente casa no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se excelente casa no bairro **Divinéia**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, 02 dispensas, quintal, 01 banheiro na garagem, garagem para 1 veículo, Ponto privilegiado para comércio. **VALOR: R\$ 280.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 120.000,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Alvorada II**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo:

03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 4 veículos. **VALOR: R\$ 600.000,00.**

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 3 quartos sendo 01 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Novo Horizonte**, na Rua Aurélio Tupinambá, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Parque das Flores**, na Rua Dos Jasmins, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua José Velasco de Oliveira, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos. **VALOR: R\$ 1.850,00 mensais.**

07: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

08: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro Alvorada I, na Rua Maria Imidia Batista, sendo: 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m² sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1.800,00 mensais.**

10: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

11: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R\$ 2.200,00 mensais.**

12: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Centro**, na Praça Presidente Vargas, sendo: 2 pavimentos, 3 banheiros, 1 depósito, cozinha completa. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 18 de agosto de 2020. No dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente, Luiz Fábio Vieira com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima quinta sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário e Lucas Flávio Alvarenga Mariconi - Tesoureiro e demais Vereadores, Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos e William Gonçalves Ramos todos registrados em livro próprio e ausente a vereadora Lucimar Fátima de Almeida Cunha, com ausência justificada à mesa diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores receberam cópia da ata da décima sexta sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da décima sexta sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Secretário Rodrigo, que fez a apresentação da matéria do dia, sendo: apresentação da indicação nº 37/2020, de iniciativa do vereador Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e da vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indicam a necessidade de instalar um parque infantil na nova praça do bairro Jardim Esperança”; apresentação da indicação nº 38/2020, de iniciativa da vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indica a necessidade de ampliação do funcionamento de todos os postos de saúde até as 22h00m, se for necessário contratar novos funcionários com mão de obra qualificada, os valores despendidos com tais contratações serão feitos com o dinheiro que veio para COVID-19”; apresentação da indicação nº 43/2020, de iniciativa da vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indica a necessidade de construir uma quadra de esportes no bairro Zezinho Coelho”; apresentação da indicação nº 48/2020, de iniciativa do vereador Rodrigo, que “indica a necessidade de adquirir dois caminhões ‘truck’ com caçamba de 12m³”; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020 para a prestação do Município de Perdizes – Prefeitura Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2018. Dando continuidade, o Presidente Luiz Fábio instalou a ordem do dia e passou a palavra ao vereador Lucas e vereadora Dra. Cláudia, que defenderam

a indicação nº 37/2020 dizendo que, essa indicação era uma solicitação dos moradores do bairro Jardim Esperança. Falou que, a obra da praça foi muito bem-feita e parabenizou a administração pública pelo projeto. Disse que, os moradores haviam solicitado o parque infantil, para que as crianças pudessem brincar e passar o um tempo de lazer na praça. Continuando, o Presidente colocou a indicação nº 37/2020 em votação o vereador Gilmar justificou seu voto dizendo que, era muito viável colocar o parque infantil na praça, mas que, pelo valor da obra, aproximadamente trezentos mil reais, não era necessário conseguir mais verba para a construção de um parque infantil e votou a favor e a indicação nº 37/2020 foi aprovada por cinco votos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação nº 38/2020 dizendo que, essa indicação era um pedido de ampliação do funcionamento de todos os postos de saúde até o horário das 22 horas. Falou que, a Santa Casa, que realizava esse atendimento, estava focada no atendimento prioritário aos casos de Covid-19. Disse que, alguns trabalhadores do município solicitaram essa ampliação do atendimento, pois muitas vezes chegavam tarde do trabalho e não conseguiam ir até um posto de saúde dentro do horário de atendimento padrão. Falou que, entrou em contato com o setor jurídico da Prefeitura Municipal, e, caso seja necessário a contratação de pessoal qualificado, poderia ser usado o dinheiro que é destinado ao tratamento do Covid-19 e, neste caso seria justificado, já que o atendimento na Santa Casa foi impactado devido à pandemia. Dando sequência, o Presidente colocou a indicação nº 38/2020 em votação. Continuando, o vereador Rodrigo Justificou seu voto dizendo que, em sua opinião, achava desnecessário o funcionamento de todos os postos de saúde até as 22 horas, porque na Santa Casa nesse horário não existia filas para atendimento. Falou que, o dinheiro que era destinado ao Covid-19 devia ser usado para valorizar os profissionais da saúde, que estavam na linha de frente combatendo a doença e votou contra a indicação. Prosseguindo, o vereador Gilmar justificou seu voto, endossando as palavras do vereador Rodrigo e disse que o dinheiro destinado ao combate do Covid-19 devia ser usado para equipar melhor a Santa Casa, votou contra e a indicação nº 38/2020 foi aprovada por três votos a favor e dois votos contra. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Cláudia, que defendeu a indicação nº 43/2020 dizendo que, uma quadra de esportes oferecia vários benefícios para a população do

bairro e era uma obra muito bem-vinda. Falou que, uma quadra levava segurança para os moradores, pois poderiam praticar esportes em um local adequado. Dando sequência, o Presidente colocou a indicação nº 43/2020 em votação e o vereador Gilmar justificou seu voto dizendo que, o dinheiro usado para a construção de uma quadra seria mais bem empregado, como uma creche, por exemplo, pois o município estava lotado de quadras e votou contra e a indicação nº 43/2020 foi aprovada por quatro votos favoráveis e um contra. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Rodrigo, que defendeu a indicação nº 48/2020 dizendo que, essa indicação se referia ao destino do recurso de meio milhão de reais, que seria usado na realização da Expoper 2020, e pediu que fosse usado para a aquisição de dois caminhões truck. Falou que, o produtor rural seria beneficiado pela Expoper, que não será realizada por conta da pandemia, e esses caminhões seriam usados para melhorar beneficiar os produtores de outras formas, como no melhoramento das estradas e prestar outros tipos de serviços aos mesmos. Continuando, o vereador Joel justificou dizendo que, essa indicação não deveria ser feita por um vereador, e o administrador do município já deveria estar fazendo isso. Falou que, a Prefeitura terceirizava algumas máquinas e encostando o maquinário próprio da Prefeitura. Disse que, essa não era a maneira correta de se trabalhar e o Prefeito tinha que decidir entre a terceirização total ou a revitalização da frota própria do município e votou a favor. Prosseguindo, o vereador Gilmar justificou o voto dizendo que, o vereador Rodrigo estava de parabéns pela indicação e esperava que o Prefeito usasse o dinheiro para comprar novas máquinas para a frota municipal e votou a favor e a indicação nº 48/2020 foi aprovada por cinco votos. Não havendo oradores inscritos e terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores. Presidente – Luiz Fábio Vieira – Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva – Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Gilmar Borges de Melo – Cláudia Barreto Alves Mariconi – Joel José dos Santos – William Gonçalves Ramos –

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456

perdizes contato@gmail.com
f /perdizesmgcatalogo

Bateu aquela fome?

Padaria e Lanchonete KR

Sanduíches
Porções
Caldos
Batata...

Uma delícia

Disk-Entregas:
99808-5007

Experimente essas delícias em casa! Não cobramos taxa de entrega.

Rua Francisco Rosa de Resende, 349 | B. Novo Horizonte
(Em frente o complexo esportivo do novo horizonte)

JINGLES POLITICOS
LOCUTORES PARA AS ELEIÇÕES?
COM O MELHOR PREÇO DO BRASIL

VARIOS CANTORES E CANTORAS

(34) 99134-9808 **(34) 99177-4433**

textosevozes@gmail.com www.maximusestudios.com.br

ESPORTE

Atlético-MG tem apagão, mas acorda a tempo, mostra eficiência que andava sumida e ganha com autoridade

Galo faz 30 minutos iniciais com um futebol pobre e vulnerável, mas se encontra em campo e resolve inoperância ofensiva apresentada nas últimas rodadas do Brasileiro com três bonitos gols

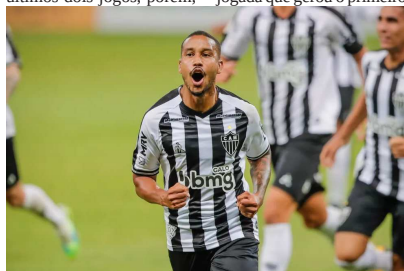
A vitória do Atlético-MG por 3 a 0 sobre o São Paulo, nessa quinta (veja os lances acima), foi a mais elástica do time de Jorge Sampaoli no Brasileiro, até agora. Curiosamente, foi nesse triunfo com placar folgado que o Galo fez os piores 30 minutos sob comando do argentino. Os outros 60, porém, compensaram.

A meia hora inicial do Atlético no Mineirão foi muito ruim. O time foi extremamente vulnerável na defesa e nulo no ataque. Sofreu pressão, viu o Tricolor finalizar duas bolas na trave e até sofreu um gol, anulado pelo VAR por um impedimento milimétrico. Na sequência, o Galo se encontrou. A partir do primeiro gol de Alan Franco, a equipe se soltou em campo e venceu com autoridade.

Com exceção do péssimo início, o Galo fez partida convincente. O maior destaque positivo foi a correção de um problema que vinha aparecendo no Brasileiro: muito volume, pouca eficiência nas conclusões. Vamos aos números: contra o Botafogo, no Rio, o Atlético finalizou incríveis 31 vezes para marcar um gol. Contra o Inter, em Porto Alegre, foram 11 arremates, e nenhum deles balançou a rede

adversária. Contra o São Paulo, em 14 finalizações, oito foram na direção do gol, e três entraram.

É legal observar também como os gols saíram. O Atlético vinha sentindo - e continua sentindo - a falta de Nathan. Era o jogador mais criativo do meio-campo atleticano e, sem ele, o setor perdeu muita qualidade. Nos últimos dois jogos, porém,



uma peça apareceu bem para ocupar parte dessa lacuna: Alan Franco.

O equatoriano já havia feito ótimo jogo contra o Tombense, na finalíssima do Mineiro, mostrando dinâmica e inteligência para atacar espaços na zaga adversária. Fez isso mais uma vez contra o São Paulo, mostrando também poder de finalização - teve duas chances claras, marcou dois bonitos gols.

Roteiro dos gols

Os assistentes também precisam ser mencionados. Jair, o autor do passe para o primeiro gol, tem sido muito mais que apenas um ótimo marcador. A assistência para Alan Franco foi precisa, daquelas que geralmente saem dos pés de camisas 10. No segundo gol, Hyoran foi quem deu o passe (já havia sido importante roubando a bola na jogada que gerou o primeiro

Atlético, já que, até pelas características, a equipe tem uma média alta de escanteios a favor por jogo. Eles podem e devem ser bem aproveitados, como vem acontecendo.

Há espaço para melhoras significativas. Sempre há. O apagão inicial não pode se repetir, já que, se o oponente tivesse um pouco mais de sorte, poderia ter matado o jogo ainda no primeiro tempo. Na frente, os pontos podem e precisam render mais. Keno é um exemplo interessante: tem muita facilidade no "um contra um" e passa com facilidade pelos adversários, mas vem muito mal nos arremates (chegou a carimbar a trave no segundo tempo). Acertando a pontaria, tem tudo para ser um jogador decisivo.

De toda forma, o saldo foi muito positivo. Se um terço do jogo foi muito ruim, dois terços foram ótimos. A vitória é ainda melhor: recolocou o Galo no G-4, a quatro pontos do líder Inter e com um jogo a menos. O próximo duelo é no domingo, às 20h30 (de Brasília), com o Coritiba, no Couto Pereira. Se o Atlético reencontrou o caminho das vitórias, o desafio agora é retomar os triunfos fora de casa. O único no Brasileiro, até aqui, foi contra o Flamengo, na primeira rodada.

Brasileirão 2020

Times	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Internacional	16	7	5	1	1	11	3	8
2 São Paulo	13	7	4	1	2	7	7	0
3 Atlético-MG	12	6	4	0	2	10	5	5
4 Vasco da Gama	11	6	3	2	1	10	5	5
5 Fluminense	11	7	3	2	2	8	7	1
6 Flamengo	11	7	3	2	2	9	9	0
7 Ceará	10	7	3	1	3	8	9	-1
8 Palmeiras	10	6	2	4	0	7	5	2
9 Corinthians	8	6	2	2	2	9	8	1
10 Fortaleza EC	8	7	2	2	3	7	6	1
11 Santos	8	7	2	2	3	8	9	-1
12 Bahia	8	6	2	2	2	8	10	-2
13 Athletico-PR	7	7	2	1	4	6	8	-2
14 Sport	7	7	2	1	4	6	9	-3
15 Coritiba	7	7	2	1	4	4	7	-3
16 Grêmio	7	6	1	4	1	4	4	0
17 Botafogo	7	6	1	4	1	4	5	-1
18 Bragantino	6	7	1	3	3	7	11	-4
19 Atlético Goianiense	5	6	1	2	3	5	9	-4
20 Goiás	4	5	1	1	3	6	8	-2

8ª rodada

Sáb 05/09

Flamengo x Fortaleza 17h00 Maracanã
Corinthians x Botafogo 19h00 Arena Corinthians
Ceará x Santos 21h00 Castelão

Dom 06/09

Bragantino x Palmeiras 11h00 Estádio Nabi Abi Chedid
Internacional x Bahia 16h00 Estádio Beira-Rio
São Paulo x Fluminense 16h00 Estádio Morumbi
Vasco da Gama x Athletico-PR 18h00 São Januário
Atlético Goianiense x Grêmio 19h00 Olímpico Pedro Ludovico
Coritiba x Atlético-MG 20h30 Couto Pereira
Sport x Goiás 20h30 Ilha do Retiro

AUTO HF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO 3 DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO

DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

*Projetos para Financiamentos Imobiliários
*Regularizações Imobiliárias

Paula Guimarães
Engenheira Civil
CREA 245.416/D

(34) 98865-7049
eng.pguimaraes@gmail.com

*Avaliação de Imóveis
*Execução de Obras e Reformas
*Projetos

AUTO ELÉTRICA

PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

LÚCIO

CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275

Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinópolis - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272

Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

SUPERMERCADO

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

SAÚDE

Faz + por sua saúde, faz + por você!

Drogaria Perdigueira

AGROPECUÁRIA

Linha completa